



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER EXECUTIVO**

Portaria nº 118/2025

Campos lindos, 19 de dezembro de 2025.

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 16/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal ELISANIA MAURÍCIO DE ANDRADE, da função de PROFESSORA EFETIVA, à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE CAMPOS LINDOS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de dezembro de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee0013-19122025122654**